

**INDICAÇÃO Nº 103/2021**

EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições legais fundamentado no regimento interno mediante os artigos 118 e 136, depois de ouvir o plenário, vem perante V Exa. INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social faça DOAÇÃO de Cestas Básicas às pessoas de vulnerabilidade social.

É PLENAMENTE JUSTIFICÁVEL esta ação por parte do Poder Executivo, porque com esta pandemia a população estar diante de uma situação insustentável, no que concerne ao poder aquisitivo pois porque além da inflação estar á passos largos, a economia estar altamente vulnerável. Por um dever de justiça, esta ajuda seria altamente significativa.

PORTANTO REQUER que a presente Indicação de pois de aprovada seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, para que o valor relevante deste pleito seja revertido em prol destas famílias, que devem ser feito triagem pela STDS do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 01 de setembro de 2021.

  
**REGINALDO BENICIO DE CASTRO**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal de Pacajus  
Lido na Sessão do dia 02/09/2021

APROVADO  
NA SESSÃO DO  
DIA 02/09/2021